

# abpi.empauta.com

Associação Brasileira da Propriedade Intelectual  
Clipping da imprensa

*Brasília, 21 de junho de 2024 às 07h56*  
*Seleção de Notícias*

## Exame.com | BR

Direitos Autorais

**A importância do licenciamento de músicas para uso em redes sociais . . . . . 3**  
ÚLTIMAS NOTÍCIAS

Pirataria

**Ozempic falsificado? OMS alerta sobre venda de versões falsas do medicamento no Brasil . . . . . 5**  
ÚLTIMAS NOTÍCIAS

## Folha.com | BR

Pirataria

**PF faz operação contra grupo que vendia medicamentos falsificados . . . . . 7**  
FEED | MARIANA BRASIL

## Agência Brasil | BR

Patentes

**Mata Atlântica: 92% das patentes foram feitas fora do Brasil . . . . . 8**  
RÁDIO AGÊNCIA NACIONAL

## Migalhas | BR

Patentes

**MIGALHAS nº 5.875 . . . . . 10**  
AMANHECIDAS

## MSN Notícias | BR

Patentes

**Justiça condena Magazine Luiza por manipular consumidores com links patrocinados de concorrentes . . . . . 19**

# A importância do licenciamento de músicas para uso em redes sociais

ÚLTIMAS NOTÍCIAS



Acontecimentos recentes envolvendo players da indústria da música demonstram a complexidade e a necessidade de negociações cuidadosas. Confira o artigo de advogadas especialistas no assunto

Por Lisa Worcman e Maíra Schweling Scala\*

O recente embate entre grandes players do mercado musical trouxe à tona questões cruciais sobre o licenciamento de músicas para uso em plataformas digitais. As disputas refletem uma tensão recorrente na indústria da música, nas quais o modelo de negócios e os interesses das empresas de tecnologia muitas vezes se chocam com as demandas dos titulares de **direitos** autorais, que exigem controle e maior parcela da remuneração pelo uso de suas obras musicais e fonogramas.

Como funciona o licenciamento de músicas para uso em plataformas digitais, especialmente em redes sociais?

Nas situações em que artistas assinam contratos com gravadoras para financiar a produção, distribuição e promoção (marketing) de suas gravações musicais, o resultado da gravação, juridicamente denominado de "fonograma", costuma ser de titularidade da gravadora que detém o poder de conceder licenças a ter-

ceiros para o uso das gravações, por um prazo determinado, seguindo certos termos e condições, em contrapartida do recebimento das receitas provenientes de tais licenças. Com a devida autorização dos demais titulares de **direitos** autorais (como o autor e a editora musical), é a gravadora quem licencia uma das modalidades de uso das gravações para as plataformas digitais e recebe os royalties como contrapartida de tal uso pelas plataformas.

Modelos de remuneração

Atualmente, existem dois modelos praticados pelas plataformas digitais para remunerar essa modalidade de uso do fonograma:

Participação nas receitas ("revenue share"), em que uma parcela da receita recebida pelas plataformas decorrentes dos conteúdos sonorizados com música (por exemplo, anúncios e vídeos monetizados) é devida, a depender do número de reproduções de tais anúncios ou vídeos

Licenças por preço fixo (conhecidas pela indústria como "buy-outs" ou "blind check"), em que a plataforma paga um montante fixo e antecipado para adquirir o direito de uso das músicas por um período determinado, sem relação com o consumo de determinada música.

Nesse último modelo, os usuários da plataforma podem, enquanto vigorar o contrato, utilizar as gravações em seus vídeos, quantas vezes quiserem, sem que o pagamento de royalties esteja associado à quantidade de reproduções ou visualizações dos referidos conteúdos.

Caso o contrato de licença não seja acordado, os usuários não podem sincronizar e utilizar músicas cujo uso que não foi devidamente autorizado. Ge-

Continuação: A importância do licenciamento de músicas para uso em redes sociais

ralmente, nos casos em que existia um contrato de licença em vigor, e que a negociação entre as partes para a renovação não foi alcançada, as inúmeras faixas (pertencentes ao catálogo até então licenciado) se tornam indisponíveis para serem inseridas em no conteúdo produzido pelos usuários, assim como algumas faixas que já serviam de áudio nos vídeos dos usuários são silenciadas.

O licenciamento de músicas para uso em redes sociais é um tema complexo e dinâmico, que envolve diversos atores e interesses na indústria da música e da tecnologia. É preciso compreender a complexidade e a necessidade de negociações cuidadosas dos contratos de licenciamento musical. Tais contratos devem refletir, de forma precisa, as permissões e

restrições no uso das faixas, a compensação devida, a duração da licença, bem como devem especificar as circunstâncias sob as quais o acordo pode ser terminado, as responsabilidades de cada parte e as penalidades aplicáveis. Isso não apenas protege os envolvidos em caso de término antecipado, mas também fornece uma estrutura sólida para negociações futuras e resolução de disputas.

\*Lisa Worcman é sócia e Maíra Schweling Scala é advogada do Mattos Filho.

Siga a Bússola nas redes: [Instagram](#) | [LinkedIn](#) | [Twitter](#) | [Facebook](#) | [Youtube](#)

# Ozempic falsificado? OMS alerta sobre venda de versões falsas do medicamento no Brasil

ÚLTIMAS NOTÍCIAS



As unidades que circulam no país são do lote LP6F832 e não são originais

A Organização Mundial da Saúde (OMS) emitiu um alerta nesta quinta-feira, 20, sobre a descoberta de versões falsificadas do Ozempic, um medicamento usado para tratar o diabetes tipo 2 e para perda de peso. O alerta é especialmente direcionado a três lotes identificados no Brasil e no Reino Unido, em outubro de 2023.

De acordo com a OMS, o Sistema de Vigilância e Monitoramento Global do órgão tem observado aumento nos relatos de **falsificação** em todas as regiões do planeta desde 2022. As unidades que circulavam no Brasil pertencem ao lote LP6F832, com validade de novembro de 2025, que não foi reconhecido pela farmacêutica do Ozempic, a Novo Nordisk.

Esse é o primeiro alerta oficial após a confirmação dos relatos de **falsificação** do medicamento.

"A OMS aconselha os profissionais de saúde, as autoridades reguladoras e o público a ficarem atentos a esses lotes falsificados de medicamentos. Pedimos às partes interessadas que interrompam qualquer uso de medicamentos suspeitos e informem às autoridades competentes", diz Yukiko Nakatani, diretora geral

assistente da OMS para Medicamentos Essenciais e Produtos de Saúde, em nota.

A autoridade alerta que as versões falsificadas do medicamento trazem diversos riscos à saúde, como o surgimento de complicações, causadas pelo descontrole dos níveis de glicose no sangue. Além disso, há casos em que esses produtos contêm ingredientes não declarados, como insulina, o que aumenta ainda mais o perigo para os pacientes. A organização também registrou graves episódios de hipoglicemia e convulsões, o que aumentou a suspeita sobre a presença de insulina nos fármacos.

Como se proteger?

As unidades do lote LP6F832 vendidas no Brasil são falsificadas. A OMS recomenda aos pacientes que estão usando medicamentos falsificados tomar algumas medidas de proteção como comprar esses produtos com prescrições de médicos licenciados e evitar comprar remédio de fontes desconhecidas ou não verificadas.

Em um comunicado, a organização também aconselha a verificar a embalagem e a data de validade. Todas as notificações sobre medicamentos falsificados podem ser enviadas à OMS por meio do site [rapidalert@who.int](mailto:rapidalert@who.int).

De acordo com a plataforma de consultas de produtos irregulares da **Agência** Nacional de Vigilância Sanitária (**Anvisa**), há ainda outras **falsificações** detectadas no país.

Em janeiro, a agência emitiu um alerta de que as unidades do lote MP5A064 que apresentem em sua embalagem secundária a concentração de 1,34 mg/mL em idioma espanhol são **falsificações**.

Continuação: Ozempic falsificado? OMS alerta sobre venda de versões falsas do medicamento no Brasil

No mesmo período, a agência proibiu a venda de todos os lotes de Ozempic e de outros medicamentos comercializados no site Manual após constatar que, na realidade, são itens "fabricados por empresa desconhecida" e sem registro sanitário.

No ano passado, a [Anvisa](#) também alertou que uni-

dades do lote MP5C960 que apresentem em sua embalagem secundária a concentração de 1 mg em idioma espanhol são falsificadas, assim como todos os itens pertencentes ao lote LP6F832.

## PF faz operação contra grupo que vendia medicamentos falsificados

FEED



Rede criminosa vendia **falsificações** de remédios de imunoglobulina a órgãos públicos

Brasília

A Polícia Federal faz, nesta quinta-feira (20) uma operação contra uma rede criminosa que vendia medicamentos falsificados para órgãos públicos.

As investigações indicaram que uma empresa vencedora de uma licitação em 2022 para fornecer imunoglobulina ao Hospital Geral de Curitiba estaria envolvida no fornecimento dos medicamentos falsificados. As informações foram fornecidas à PF pela Polícia Civil do Paraná.

Viatura da Polícia Federal

Após a apreensão dos produtos, a PF confirmou a **falsificação** completa dos remédios, desde as caixas, falsamente identificadas, até a sua composição, na qual se constatou a ausência de imunoglobulina, como deveria conter.

A imunoglobulina é um medicamento feito à base de plasma sanguíneo e que pode ser usado no tratamento

de diversas doenças, entre elas a Aids e outras imunodeficiências.

De acordo com as investigações, os remédios tinham origem na Bolívia. Os principais suspeitos do crime são dois estrangeiros, sendo um deles estudante de medicina.

O grupo criminoso conseguiu vender aproximadamente R\$ 11 milhões em medicamentos falsificados de imunoglobulina para órgãos públicos no estado do Paraná.

No ano de início da operação, a Bayer, uma das empresas farmacêuticas que vende o remédio original, se manifestou sobre o caso por meio de comunicado, em que alertava os clientes sobre a fraude.

"Comunicamos que a Bayer S/A, por meio de reclamação de mercado recebida pelo seu SAC, tomou conhecimento de que o produto Gamimune N.5% está sendo comercializado com sua logomarca, o que trata-se de fraude, uma vez que o referido produto nunca foi produzido, importado, nem tampouco comercializado pela empresa", diz trecho da época.

No momento, estão sendo cumpridos 15 mandados de busca e apreensão e dois mandados de prisão preventiva, além de sequestro de bens, em cidades do Paraná, Mato Grosso do Sul, São Paulo, Rio de Janeiro e Bahia.

Os envolvidos devem responder pelos crimes de associação criminosa, fraude à licitação e **falsificação** de medicamentos.



# Mata Atlântica: 92% das patentes foram feitas fora do Brasil

RÁDIO AGÊNCIA NACIONAL



Um estudo inédito do Instituto Nacional da Mata Atlântica identificou que 92% das **patentes** de inovações desenvolvidas com a flora da Mata Atlântica brasileira foram depositadas fora do Brasil. A maioria em quatro países: China, Japão, Estados Unidos e Coreia. Esses registros se concentram nos setores agricultura e pecuária, farmacêutico e cosmético, alimentos e bebidas, e de tratamento de água, esgotos e resíduos. Os titulares brasileiros com mais **patentes** são institutos de pesquisa, universidades públicas e depositantes individuais. Já as poucas empresas brasileiras titulares são corporações consolidadas no mercado nacional.

A pesquisadora do Instituto Nacional da Mata Atlântica, Celise Villa dos Santos, defende uma política global para evitar essa "fuga" de patentes com material genético nativo.

"As dificuldades em reconhecer a origem do patrimônio genético em **patentes** poderiam ser sanadas pela implementação do Certificado Internacional de Origem e com exigência desse certificado para o depósito de **patentes**. Mas a implantação desse certificado internacional permanecem negociação no Conselho de Direitos de Propriedade Intelectual da Organização Mundial do Comércio desde 2011. Esse certificado é necessário porque é difícil reconhecer a origem do patrimônio genético em **patentes** quando não é declarado."

De maneira simples, uma **patente** é o registro de algum produto, processos, pesquisa ou inovação. Ter esse registro significa ter uma certa exclusividade sobre ele, o que impede que outras pessoas possam usar, de forma comercial ou não. Mas isso requer o pagamento de taxas e anuidades.

Com a contribuição de pesquisadores da Universidade Federal de Pernambuco e da Universidade Federal de São Carlos, o Inpa fez o levantamento de quase 7.400 **patentes** envolvendo espécies presentes nos biomas brasileiros. E também comparou informações de mais de 25 mil espécies registradas pelo Programa Reflora com dados mundiais de **patentes** depositadas ao longo de mais de 70 anos, para chegar aos registros que envolvem alguma espécie da mata atlântica.

De acordo com a pesquisadora do Inpa, também há outros obstáculos que impedem que essas patentes fiquem no Brasil.

"A proteção de uma intenção depende de diversos fatores como questões culturais de um país ou de um setor econômico. Depende de políticas públicas de incentivo governamentais e estratégias corporativas. Depositar e manter uma **patente** envolve custos e muitas vezes essas instituições necessitam tomar decisão sobre qual invenção irá proteger".

Segundo a pesquisadora, o Brasil teve um grande avanço com a implantação, em 2017, do Sistema de Gestão do Patrimônio Genético e Conhecimentos Tradicionais Associados. Mas o Sisgen controla somente o acesso à biodiversidade e as tecnologias desenvolvidas e protegidas dentro do nosso país. Este mês, o governo federal lançou também a Estratégia Nacional de Bioeconomia, voltada para o desenvolvimento de cadeias de produtos, processos e serviços que utilizam recursos biológicos, incluindo



os que vêm dos biomas brasileiros. Celise acredita que isso pode contribuir para que as riquezas naturais brasileiras gerem benefícios dentro do nosso país:

"No Brasil, as **inovações** tecnológicas na área de biotecnologia ainda seriam favorecidas pela grande variedade de espécies distribuídas nos seis biomas brasileiros e também pelos conhecimentos acumulados pelos povos e comunidades tradicionais sobre o uso dessas espécies".

O Brasil é o país com a maior biodiversidade do mun-

Continuação: Mata Atlântica: 92% das patentes foram feitas fora do Brasil

do distribuída em seis biomas: Amazônia, Caatinga, Cerrado, Mata Atlântica, Pampa e Pantanal. A Mata Atlântica, característica do nosso litoral, é o bioma brasileiro com maior variedade de espécies vegetais, mas também o mais fragmentado e impactado pelos processos de urbanização. Hoje, tem apenas 12% de vegetação nativa remanescente.

\*Com produção de Dayana Vitor.

## MIGALHAS nº 5.875

### AMANHECIDAS

Quinta-Feira, 20 de junho de 2024 - Migalhas nº 5.875.

Fechamento às 10h17.

"Há composições para os entendidos e outras para os outros."

Machado de Assis

Bem entendido

Caetano Veloso "não é dono do movimento tropicalista e tampouco do nome "Tropicália"". Com este entendimento, magistrado fluminense julgou impropriedade ação movida pelo cantor contra o estilista Oskar Metsavaht, dono da marca Osklen, por lançar uma linha de produtos inspirada no tropicalismo. ()

Harmonia

4ª turma do STJ reconheceu a validade do contrato de cessão de **direitos** autorais firmado entre o compositor Nizan Guanaes com a Stalo Produções Artísticas e a Universal Music. O caso envolve a música "We are the world of carnaval". ()

Timbre

Após mais de uma década de dedicação, advogada viralizou nas redes sociais ao publicar um emocionante vídeo reagindo a sua aprovação como juíza do Trabalho. Assista à cena. ()

Gravíssimo

Por determinação do STJ, a PF deflagrou hoje pela manhã a operação Churrascada, com o objetivo de apurar corrupção envolvendo a venda de decisões judiciais por um desembargador da área criminal do TJ/SP. ()

Porte de maconha

O STF retomará hoje o julgamento sobre a descriminalização do porte de drogas para uso pessoal. A decisão deverá estabelecer a quantidade que distinguirá o uso pessoal do tráfico, que, segundo estimativas, será de 60g. ()

Porte de maconha - II

Sobre o julgamento histórico hoje no STF, é importante destacar que ambas as condutas continuarão sendo consideradas criminosas pela lei. Em outras palavras, nada está sendo liberado. A medida visa apenas acabar com a discriminação que persiste no país, onde um pobre com uma pequena quantidade é classificado como traficante, enquanto um rico com uma grande quantidade é considerado usuário. ()

Fórum de Lisboa

Na semana que vem (26, 27 e 28 de junho), acontece a décima segunda edição do Fórum de Lisboa. Amplamente debatido, às vezes incompreendido, o encontro reúne especialistas de diversas áreas para discutir e analisar transformações globais que impactam as sociedades modernas. Há vários anos este nosso informativo participa e divulga o encontro, atestando a qualidade das palestras proferidas e dos debates travados. Neste ano não será diferente. ()

Em queda

STF atingiu o menor número de processos em seu acervo dos últimos 31 anos, com 22.021 feitos aguardando julgamento. Na sessão de ontem, ministro Barroso atribuiu a redução ao eficiente funcionamento do sistema de repercussão geral, à dedicação dos servidores, assessores e ao trabalho dos ministros. ()

Em alta

No STJ, apenas os ministros da seção criminal receberam, neste semestre de 2024, 38.139 novos processos. Repetindo: novos processos.

Futebol numa hora dessas?

Na sessão de terça-feira da 6ª turma do STJ, houve um momento de descontração em meio a tantos processos julgados. Ao votar divergindo em um caso, mas percebendo que já havia maioria acompanhando o ministro Sebastião Reis, o espirituoso ministro Schietti comentou que se sentia aliviado por não trazer uma nova infelicidade ao colega, especialmente depois que o time do ministro Sebastião Reis, o Clube Atlético Mineiro, foi goleado pelo Palmeiras. O ministro Sebastião Reis levou a brincadeira na esportiva, mas a lembrança ficará guardada, e a resposta ao cruzeirense Schietti não deve tardar. Quem viver, verá. A Raposa que se cuide. Se você, leitor, não é atleticano, para ver as imagens .

Reforma da previdência

Pedido de vista do ministro Gilmar Mendes adiou análise de validade de regras da reforma da previdência de 2019. ()

Em construção

Ao votarem, os ministros tomaram como direcionamento a constitucionalidade defendida por Barroso ou a invalidade sustentada por Fachin. Entretanto, nem todos os seguiram na íntegra. A maioria firmou pequenas divergências, o que produziu uma babel (no sentido de multiplicidade) de votos na sessão. Apesar disso, já se pode dizer que o plenário formou maioria pela invalidade de ao menos três dos dispositivos questionados. Para entender quais são, .

Apontando culpados

Durante julgamento da (in)validade de pontos da reforma previdenciária, ministro Alexandre de Moraes afirmou que o déficit previdenciário não é culpa dos

trabalhadores e aposentados. S. Exa. afirmou que, durante duas décadas, fundos de aposentadoria foram usados para outras finalidades e que o déficit poderia ser contornado se 32% das isenções tributárias existentes, desde 1940, fossem revogadas. Ademais, criticou o poder de lobby de grandes conglomerados na manutenção dessas isenções. ()

Marco legal dos seguros

Senado aprovou o marco regulatório dos seguros privados. ()

Jogos de azar

Ontem, a CCJ do Senado aprovou PL que legaliza cassinos, bingos e jogo do bicho. ()

Série numa hora dessas?

O universo do jogo do bicho é explorado na série "Vale o Escrito - A Guerra do Jogo do Bicho", disponível na GloboPlay. Ambientada no Rio de Janeiro, a produção retrata a trajetória dos principais responsáveis pela consolidação desse jogo ilegal no Estado. A série inclui entrevistas com herdeiros de bicheiros e revela as complexas relações familiares e de negócios, que abrangem desde o controle territorial até o envolvimento com escolas de samba, além de alguns assassinatos por aí. A propósito, curiosamente a Rede Globo, localizada nas proximidades desses personagens, mantém o hábito antigo (em reportagens escritas ou televisivas) de qualificá-los como "contraventores", suavizando a gravidade de seus crimes, apesar de seus históricos incluírem dezenas de homicídios.

Literatura numa hora dessas?

Em 1904, Machado de Assis escreveu um conto intitulado "Jogo do Bicho". O jogo, como se sabe, foi criado em 1892 pelo barão João Batista Viana Drummond, fundador do Jardim Zoológico do Rio de Janeiro. No engraçado conto machadiano, o

personagem Camilinho vai trocando os bichos e ariscando a sorte. Enfim, é uma verdadeira fauna literária.

## Corregedor nacional de Justiça

Ministro Mauro Campbell Marques foi aclamado pelo Senado como novo corregedor nacional de Justiça. ()

## TST

Senado aprovou a indicação de Antônio Fabrício de Matos Gonçalves para ministro do TST. ()

## Listas

TRF-3 formou listas tríplices para o preenchimento de duas vagas destinadas à advocacia na Corte. Veja os indicados, mas já adiantando que não será surpresa para ninguém se Marcos Moreira e Gabriela Araújo forem nomeados muito rapidamente. ()

## Nepotismo

A Corte Especial do STJ começou a julgar denúncia contra desembargadores do TJ/MG por falsidade ideológica devido a suspeitas de nepotismo. Os magistrados teriam inserido declarações falsas nas avaliações de desempenho de duas servidoras, incluindo filha de um dos desembargadores. Relator, ministro Humberto Martins recebeu parcialmente a denúncia de falsidade ideológica contra os desembargadores e a servidora envolvida. O processo foi adiado após pedido de vista. ()

## Cumpra-se

Ministro Alexandre de Moraes determinou que cinco hospitais paulistas comprovem, no prazo de 48 horas, o cumprimento da decisão que autorizou a realização da assistolia fetal para interrupção de gravidez. ()

## Nem lá, nem cá

Juiz intimou advogado da parte autora a apresentar uma procuração com firma reconhecida em cartório, contendo a identificação da parte adversa, o número do contrato a ser anulado e os valores questionados. A decisão foi tomada após a constatação de que o advogado havia ajuizado múltiplas ações sem a autorização da parte, utilizando uma procuração específica contra uma instituição financeira. ()

## Denúnciação da lide

3ª turma do STJ decidiu que, em casos de denúnciação da lide, o denunciado pode apresentar reconvenção contra o autor da ação principal ou contra o denunciante, desde que cumpridos os requisitos legais, como a conexão com o mesmo negócio que originou a ação principal. ()

## Concorrência desleal

2ª turma do STJ concluiu, por unanimidade, que os serviços oferecidos pela Buser são irregulares e configuram concorrência desleal com as empresas que prestam serviço de transporte interestadual de passageiros. ()

## Alienação fiduciária

4ª turma do STJ determinou que a prescrição da pretensão de cobrança em contratos com garantia de alienação fiduciária não impede a recuperação dos bens pelo credor por meio de ação de busca e apreensão. ()

## Exclusão de sócio

Devido a falta grave, 3ª turma do STJ reconheceu a possibilidade de empresa requerer judicialmente a exclusão de associado que retirou valores do caixa da sociedade, em contrariedade ao acordado em reunião. ()

## Propaganda fake

Juiz condenou instituições financeiras por publicidade enganosa durante a pandemia de covid-19. A decisão anulou contratos de refinanciamento que prometiam prorrogação das dívidas sem custos, mas aplicavam juros e encargos adicionais, contrariando as expectativas criadas. ()

## Sigilo profissional

OAB contestou decisão de Moraes que determinou o monitoramento de áudio e vídeo do ex-policial militar Ronnie Lessa, envolvido na morte da vereadora Marielle Franco. A Ordem afirma que a determinação fere gravemente a inviolabilidade do sigilo profissional. ()

## Discurso de ódio

Por decisão da Justiça Federal do Rio, postagens feitas por policiais que promovem discursos de ódio em programas de podcast e videocast no YouTube foram suspensas. ()

## Stalking

Justiça ordenou que o Facebook suspenda redes sociais de mulher que estagiou no gabinete de ministro do STJ há cerca de dez anos e atualmente faz diversas acusações tresloucadas contra ele na [internet](#). ()

## Racismo, ofensa...

Empregada de drogaria obrigada por gerente a prender cabelo black power para não "assustar os clientes" será indenizada. ()

## Dispensa discriminatória

Gol deverá reintegrar comissária que confirmou ter HIV durante aviso-prévio. ()

## Agressão em campo

TJ/MG condenou dois atletas a indenizarem por danos morais um árbitro de futebol agredido após partida. ()

## Que confusão!

DF deve indenizar proprietária de veículo apreendido que teve peças furtadas enquanto estava em pátio de delegacia. ()

## Novo ensino médio

Senado aprovou o PL 5.230/23, que estabelece uma reestruturação do ensino médio brasileiro. ()

## Recuperação judicial - I

Justiça de São Paulo homologou ontem o plano de recuperação extrajudicial do Grupo Casas Bahia.

## Recuperação judicial - II

Justiça do Rio homologou o plano de recuperação judicial do Grupo Light. A dívida total da concessionária de energia supera R\$ 11 bilhões.

## Apoiadores

para conhecer os festejados Apoiadores de Migalhas

## Colunas

## CPC na prática

Professor Daniel Penteado de Castro analisa recente julgado do STJ, que determinou que a isenção de IR não é suficiente a autorizar a gratuidade da Justiça, assim como a gratuidade, uma vez deferida, não retroagirá a ponto de isentar o preparo recursal. ()

## Migalhas de Responsabilidade Civil

Marcelo Kokke examina como o princípio da territorialidade, central na aplicação das normas ju-

rídicas brasileiras, se desenvolveu em relação aos tratados com a Inglaterra no século XIX. ()

## Migalhas Consensuais

A dificuldade de difundir o uso dos métodos extrajudiciais de resolução de conflitos, especialmente **mediação** e negociação, é tema abordado por Marcelo Palma Marafon. ()

## Observatório da Arbitragem

Na coluna de hoje, Eduardo de Albuquerque Parente aborda a situação da arbitragem no Brasil e os riscos que ela enfrenta; e foca no PL 3.293/21 e na ADPF 1.050, que propõem mudanças relacionadas ao dever de revelação dos árbitros. ()

## ABC do CDC

Desembargador aposentado Rizzatto Nunes explora a definição de "destinatário final" no contexto do CDC, utilizando exemplos para discutir se certos bens, como prédios para montadoras e laptops para despachantes, se enquadram nessa categoria. ()

## Migalhas Marítimas

A coluna, assinada por Carolina Calanca, Gabriella Franco Teixeira e Paulo Henrique Reis de Oliveira, discute as implicações do acidente envolvendo o navio MV Dali e a ponte em Baltimore, destacando a relevância dos seguros marítimos na mitigação dos riscos financeiros decorrentes de incidentes dessa magnitude. ()

## Direito e Sexualidade

Para Leandro Reinaldo da Cunha, crianças trans existem e essa é uma questão científica e não de opinião pessoal. ()

## Migalhas de peso

- "Aviação brasileira mais próxima da sustentabilidade", por Bruno Azambuja (Fenelon Barretto Rost). ()

- "20 de junho - Dia do advogado trabalhista", por Marcus Gama (SASP - Sindicato das Advogadas e Advogados do Estado de São Paulo). ()

- "Criminalização da advocacia", por Marcelo Di Rezende (Di Rezende Advocacia e Consultoria). ()

- "Decisão da 1ª turma da Câmara Superior do CARF: Exclusão de incentivo fiscal de crédito presumido de ICMS do IRPJ e CSLL", por Leandro Bettini (MJ Alves Burle e Viana Advogados). ()

- "O Congresso liberou as 'fake news'?", por Pedro Paulo de Medeiros (Pedro Paulo de Medeiros Advocacia Criminal). ()

## Apoiadores

para conhecer os festejados Apoiadores de Migalhas

## Cooperativas médicas

Ana Livia Brum (Battaglia & Pedrosa Advogados) comenta, em vídeo, a questão envolvendo a "Legalidade do Processo Seletivo nas Cooperativas Médicas: Entendimento do STJ". ()

## Direito Concorrencial

Bichara Advogados anuncia Thaís Guerra como nova sócia para a área Concorrencial do escritório. A advogada possui uma sólida experiência em atividades consultivas concorrenciais. ()

## Oportunidade

Rezende Andrade e Lainetti Advogados está com vaga aberta para o cargo de assistente de recursos humanos. ()

## Baú migalheiro

Há 114 anos, em 20 de junho de 1910, foi criado o SPI - Serviço de Proteção aos Índios pelo marechal Cândido Rondon. A instituição tinha como objetivo principal proteger as populações indígenas e garantir seus direitos em face do avanço da colonização e da exploração de recursos naturais em terras habitadas por esses povos. O serviço foi um marco na política indigenista brasileira, estabelecendo uma relação mais humanitária entre o governo e as comunidades indígenas, embora também tenha enfrentado muitas críticas e desafios ao longo de sua existência. Em 1967, o SPI foi substituído pela Funai - Fundação Nacional do Índio. (Compartilhe)

## Sorteio da obra

A obra "**Violação** Patente por Contribuição" (Lumen Juris Direito 173p.), escrita por Livia Barboza Maia (Denis Borges Barbosa Advogados) e doada por ela aos nossos leitores, faz uma abordagem sob a ótica da responsabilidade civil brasileira, especificamente buscando aplicar parâmetros que se mostrem adequados provenientes da responsabilidade civil do terceiro cúmplice. ( )

## Novidades

Gaia Silva Gaede Advogados lança a 1ª edição do "Monitor da Descarbonização", uma iniciativa que visa informar a comunidade empresarial sobre os principais avanços, desafios, riscos e oportunidades relacionados à agenda de descarbonização no Brasil. ( ) Dannemann Siemsen acaba de publicar a 2ª edição do "Informativo ESG 2023", com as ações e realizações do escritório nos contextos ambiental, social e de governança corporativa no decorrer do ano passado. ( )

## Migalhíssimas

Hoje, TozziniFreire Advogados promove o webinar "Indústria Farmacêutica nas áreas Tributária, Penal e

Previdenciária", que terá a participação dos sócios Caio Taniguchi (Trabalhista e Previdenciário), Isadora Fingermann (Penal), Fernanda Pazello e Ricardo Maito (Tributário). A moderação será feita por Marco Torronteguy (Ciências da Vida e Saúde). ( ) Mário Luiz Delgado, do escritório MLD - Mário Luiz Delgado Sociedade de Advogados, participa do "2º Congresso Jurídico Campo das Vertentes - A reforma do Código Civil: Avanços e desafios a serem superados", apresentando a palestra "O Direito das Sucessões e as Novas tecnologias". O evento acontece hoje, às 16h, na Pousada Pequena Tiradentes, em Tiradentes/MG. Do escritório Basilio Advogados e vice-presidente da OAB/RJ, Ana Tereza Basilio profere a palestra de abertura do "Seminário de Direito do Trabalho e Previdenciário", amanhã, às 9h, no auditório da OAB de Niterói. ( ) Amanhã, José Carlos Abissamra Filho (VAS Advogados - Vilutis Abissamra Suguimori), autor do livro "Política Pública Criminal - Um Modelo de Aferição da Idoneidade da Incidência Penal e dos Institutos Jurídicos Criminais", apresenta palestra sobre "Limites da Investigação Criminal" no painel de "Direito Penal", no "22º Simpósio Regional AASP", evento que acontece no Ipê Park Hotel Rio Preto, na cidade de São José do Rio Preto/SP. ( ) Dia 24/6, em Nova Iorque, a Brazilian-American Chamber of Commerce, em parceria com o escritório Lefosse Advogados e a EY, realiza um evento sobre a Reforma Tributária e a Implementação do Imposto IVA no Brasil. O encontro contará com a presença de Vinicius Jucá e Emmanuel Abrantes, sócios do escritório. ( ) Denis Borges Barbosa Advogados é patrocinador do "V Encontro Internacional de Fashion Law do RN". O congresso, organizado pela Comissão de Direito da Moda da OAB/RN, ocorre dias 24 e 25/6, na sede da OAB/RN, em Natal. Informações e inscrições, . Maurício Tamer, do escritório Machado Meyer Advogados, será o palestrante do webinar "LGPD e IA", promovido pela Associação dos Bancos do Estado do Rio de Janeiro. No evento online, que acontece dia 26/6, às 10h, Tamer abordará as sinergias entre Proteção de Dados Pessoais e Inteligência Artificial, e riscos e medidas de proteção às empresas. Inscrições, . Ins-



tituto Nelson Wilians e Nelson Wilians Advogados prorrogaram o prazo de inscrições para o "Edital Pro Bono NW" até 30/6. () Luiz Fernando do Vale de Almeida Guilherme, do escritório Almeida Guilherme Advogados Associados, coordena os cursos "Especialização em Mediação e Arbitragem, Compliance e ESG" e "Inteligência Artificial e Novas Tecnologias", ambos na Universidade de Salamanca, na Espanha. Os cursos acontecem na primeira e segunda semana de julho, de 1º a 13/7 (). Informações por e-mail, . Renato Dolabella, da banca Dolabella Costa Campos Advocacia e Consultoria, será novamente um dos professores da Fundação Dom Cabral no programa BASIS. O advogado trabalhará com as entidades questões de governança para instituições sem fins lucrativos que atuam em áreas de interesse social. As organizações terão ainda módulos sobre captação de recursos, estratégia e gestão financeira, entre outros temas. Mais informações, . Escritório Battaglia & Pedrosa Advogados, representado pelo gerente de Marketing Diego Parra, o sócio Remo Battaglia e Guilherme Molinari, participou, dia 17/6, do evento de lançamento da Escola de Pós-Graduação da FADI. O evento contou com a palestra do professor Geraldo Prado sobre "Os Desafios da Tecnologia para o Sistema Penal". A cerimônia marcou os 67 anos de história da Faculdade de Direito de Sorocaba. Machado Meyer Advogados realizou recentemente o debate online "Construindo uma Sociedade Equitativa - reflexões sobre diversidade sexual e de gênero para melhores práticas ESG e de LGPD em relatórios organizacionais". ()

## Reunião-almoço

IASP realiza no dia 24/6, a partir das 12h, o evento "Reunião-almoço", com palestra da ministra Edilene Lobo, do TSE. ()

## Reforma Tributária

ANAPE - Associação Nacional dos Procuradores dos Estados e do Distrito Federal promove no dia

26/6, das 9 às 10h, o evento online "Visão geral da reforma tributária: EC 132 e a LC", que será transmitido no canal oficial no YouTube. ()

## Patrimonial e Sucessório

FGV Direito SP está com inscrições abertas para o curso de pós-graduação em "Planejamento Patrimonial e Sucessório". As inscrições vão até 19/7 e início das aulas em 24/8. ()

## Audiência Trabalhista

AATSP - Associação dos Advogados Trabalhistas de São Paulo promove nos dias 6 e 13/7, das 9 às 13h, o evento "Imersão em audiência trabalhista". ()

## Processos judiciais

Radar - Gestão para Advogados realiza no dia 2/7, às 19h, o curso "Provisionamento de Processos Judiciais e Administrativos" que aborda temas essenciais para prática jurídica, capacitando a evitar riscos, estabelecer estratégias padronizadas, realizar prognósticos precisos e tomar decisões mais inteligentes. Inscreva-se. ()

## Fomentadores

para conhecer todos os Fomentadores do Migalhas

## Mural Migalhas - Oportunidade de trabalho

Sempre que se busca uma cidade no site Migalhas, procurando-se um correspondente jurídico, e não se encontra, o sistema nos avisa e, aí, nasce uma oportunidade. Ei-la abaixo, atualizada diariamente: é o rol de cidades nas quais há emergente necessidade de um profissional, mas não há, ainda, nenhum migalheiro cadastrado:

AP/Amapá

MG/Sobralia

PB/Solânea	El País - Espanha
PE/Taquaritinga do Norte	"El Gobierno presiona al PP con un pacto para el CG-PJ, el Banco de España y RTVE"
PI/Campinas do Piauí	Público - Portugal
SC/São Cristovão do Sul	"Apoios a idosos custam ao Estado mais 116,9 milhões do que a crianças"
SP/Icém	Die Welt - Alemanha
SP/Paulo de Faria	"Wachstum der Bevölkerung verlangsamt sich"
Se você quer se candidatar para eventualmente atender quem procura, .	The Guardian - Inglaterra
Migalhas Clipping	"Reeves pledges to close gender pay gap 'once and for all' if Labour wins"
The New York Times - EUA	O Estado de S. Paulo - São Paulo
"Schientists Say Warning Label Lacks Context"	"Em decisão unânime, Copom mantém taxa de juro em 10,50%"
The Washington Post - EUA	Folha de S.Paulo - São Paulo
"Tehran on track to triple output of enriched uranium"	"Copom mantém juros em 10,5% em decisão unânime"
Le Monde - França	O Globo - Rio de Janeiro
"Législatives : la grande confusion des étiquettes"	"Por unanimidade, Copom interrompe queda dos juros"
Corriere Della Sera - Itália	Estado de Minas Gerais - Minas Gerais
"Autonomia, sì tra le proteste"	"Câmeras corporais em seguranças de shopping"
Le Figaro - França	Correio Braziliense - Brasília
"Dette, déficit: l'Europe s'inquiète de la dérive française"	"Câmara aprova PPCUB e DF tem novas regras urbanísticas"
Clarín - Argentina	Zero Hora - Porto Alegre
"Consideran que son aportes electorales las coimas reveladas en La Causa Cuadernos"	

Continuação: MIGALHAS nº 5.875

"BC interrompe ciclo de reduções e decide por manutenção do juro"

O Povo - Ceará

"Roubos no CE têm redução de 12,8% em maio"

Jornal do Commercio - Pernambuco

"BC ignora pressão de Lula e interrompe corte dos juros"

## Justiça condena Magazine Luiza por manipular consumidores com links patrocinados de concorrentes

O Tribunal de Justiça de São Paulo condenou o Magazine Luiza por prática de concorrência desleal e indução a erro de clientes, pela compra de palavras-chaves de concorrentes como "Casas Bahia" e "Ponto Frio" para uso em links patrocinados, durante a Black Friday 2021. Na prática, isso significa que quando consumidores pesquisavam por esses termos no buscador do Google, à época, eram direcionados para links patrocinados do próprio Magazine Luiza. Entenda:

A decisão foi proferida pelo desembargador Sérgio Seiji Shimura, da 2ª Câmara Reservada de Direito Empresarial, que decidiu por proibir a gigante do varejo de utilizar os nomes das concorrentes em anúncios patrocinados do Google Ads, plataforma que vende esses espaços no buscador do Google, impondo uma multa diária de R\$ 5 mil e determinando o pagamento de indenização por danos morais e materiais à Via S/A, dona das marcas Casas Bahia e Ponto Frio.

O conflito entre as gigantes do varejo aconteceu durante a Black Friday, um dos períodos mais importantes do ano para o comércio brasileiro. Nessa época de alta demanda, a busca por posicionamento online se torna ainda mais concorrida entre as lojas.

De acordo com a Via S/A, a prática da compra de palavras-chaves de concorrentes era considerada comum, sendo realizada por diversos e-commerces. Acontece que, durante a Black Friday de 2021, o Magazine Luiza enviou uma notificação extrajudicial à Via S/A, pedindo que não seu nome não fosse utilizado para impulsionar anúncios. Para a Via, o pedido era "contraditório", porque havia uma tolerância recíproca entre as empresas até então.

Nesse contexto, a dona das Casas Bahia e Ponto Frio

decidiu por ajuizar a ação, alegando "um brutal desequilíbrio mercadológico" às vésperas de um período importante para o setor, a Black Friday.

Na primeira instância, o pedido da Via S/A foi rejeitado pela 1ª Vara Empresarial e Conflitos de **Arbitragem**. O juiz dessa vara entendeu que não havia concorrência desleal, argumentando que os consumidores seriam capazes de perceber que o anúncio do Magazine Luiza não estava diretamente relacionado às marcas Casas Bahia e Ponto Frio.

Mas, ao acolher a apelação, o desembargador Sérgio Shimura, teve outro entendimento. Para ele, a jurisprudência do TJSP considera a utilização da marca de terceiros como palavra-chave de anúncios um ato de concorrência desleal. Além disso, explicou que a Via comprovou que o Magazine Luiza fez uso até de termos com escrita errada das marcas "casas baia", "casa bahia", "casabaia", para garantir direcionamento ainda maior. "Existe a possibilidade de o consumidor se confundir ou vincular uma marca à outra, como se fosse do mesmo grupo empresarial ou econômico, gerando prejuízo ao titular do registro ou da **patente**", afirmou.

"Existe a possibilidade de o consumidor se confundir ou vincular uma marca à outra, como se fosse do mesmo grupo empresarial ou econômico, gerando prejuízo ao titular do registro ou da **patente**."

Diante do exposto, o Tribunal de Justiça de São Paulo determinou que o Magazine Luiza cesse imediatamente o uso dos nomes "Casas Bahia" e "Ponto Frio" em seus anúncios patrocinados, estipulando uma multa diária de R\$ 5 mil será aplicada em caso de descumprimento da decisão judicial.

Além da multa, o Magazine Luiza foi condenado a pa-

Continuação: Justiça condena Magazine Luiza por manipular consumidores com links patrocinados de concorrentes

gar uma indenização por danos morais no valor de R\$ 10 mil. A quantia referente aos danos materiais será apurada em fase de liquidação.

A sentença foi proferida por maioria de votos, com a participação dos desembargadores Ricardo Negrão, Mauricio Pessoa Grava Brazil e Natan Zelinski de Arruda. A fundamentação da decisão também ressaltou que o uso indevido de marcas registradas em anúncios patrocinados é uma violação dos direitos de propriedade intelectual. O acervo probatório apresentado pela Via S/A evidenciou que a Magazine Luiza utilizou essas marcas de maneira deliberada para atrair consumidores, configurando concorrência desleal.

Em nota divulgada pelo Magazine Luiza, a empresa argumenta que, ao contrário das acusações, adquiriu legalmente apenas marcas próprias ou termos genéricos para veicular seus anúncios no Google Ad-

s.

"Diferentemente da acusação, comprou, licitamente, apenas marcas próprias ou termos genéricos para veicular seus anúncios no Google Ads, evitando o uso indevido de marcas de terceiros ao incluí-las em uma lista restritiva, o que demonstra a sua boa-fé. Em relação à decisão do TSJP, a companhia irá recorrer, esclarecer a questão e provar a regularidade da sua atuação, como reconhecido em decisão de primeira instância, bem como no voto divergente do desembargador Maurício Pessoa, acompanhado pelo desembargador Paulo Roberto Grava Brazil".

Fontes: Convergência Digital, Jota, Isto é dinheiro

O post Justiça condena Magazine Luiza por manipular consumidores com links patrocinados de concorrentes apareceu primeiro em Showmetech.

## Índice remissivo de assuntos

**Direitos Autorais**  
3, 10

**Pirataria**  
5, 7

**Inovação**  
8

**Patentes**  
8, 10, 19

**Arbitragem e Mediação**  
19